

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 702/2025

Unaí, 04 de novembro de 2025.

**Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº.2100.01.0004743/2025-76].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 82 (122148505) e Folha de Decisão 205 (126070342) assinada pela Supervisor Regional, Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 11509882, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: " Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 1,2783 hectares e Alteração da localização da RL fora do imóvel rural de origem – APP 11,0000 hectares", pleiteados no processo em epígrafe.

## 10. CONDICIONANTES

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) elaborado por profissional habilitado com ART, conforme termo de referência disponibilizado no sítio do IEF, para regularização dos passivos ambientais listados no Parecer Único, nos termos do art. 5º do Decreto nº 48.127, de 2021 e da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.	90 dias contados a partir emissão da autorização
2	Formalizar processo único de alteração de localização de Reserva Legal referente às propriedades ou posses rurais que apresentem déficit de área ou possuam Reserva Legal em extensão inferior ao mínimo legalmente exigido	90 dias contados a partir da notificação

\* Salvo especificações. os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 04/11/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126609756** e o código CRC **910FFA5C**.